



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Permanente de Almoxarifado e Bens Não Patrimoniados, para fins de inventário, controle de estoque, controle de utilização, baixa, transferência, relatório de consumo, informações aos Setores de Licitação, Compras e Contabilidade, da Câmara Municipal de Apucarana, a ser composta pelos servidores desta Casa, JESSICA FERNANDA DUBAS, MATHEUS MOREIRA SANTOS e ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA, encarregados pelas funções acima e pelo levantamento físico dos bens materiais de almoxarifado.

Parágrafo único: A Comissão deverá começar a exercer as atividades de forma imediata tomando ciência e realizando as adequações, ajustes e procedimentos necessários.

**Art. 2º** - Conceder Gratificação por Exercício de Atividades Especiais, de 50 % (cinquenta por cento), a partir de 1º de setembro do ano corrente, à servidora JESSICA FERNANDA DUBAS, designada Presidente da presente Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2011, artigo 69, e Lei Complementar Municipal nº 07/2023, artigos 10 e 11 e tabela do anexo II.

**Art. 3º** – Os Membros nomeados devem realizar imediatamente as diligências necessárias para assumirem as funções da Comissão, inclusive, o Setor de TI deve realizar a imediata habilitação, assim como, as permissões necessárias, dentro dos sistemas utilizados, desabilitando imediatamente os acessos de outros agentes públicos, ressalvadas as habilitações referentes aos órgãos de fiscalização.

**Art. 4º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO 192/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf/9D1AB348D03655EE76834467687AB2CE>  
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/08/2025 15:13:03 -03  
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 9D1AB348D03655EE76834467687AB2CE





Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Apucarana, 21 de agosto de 2025.



**Câmara Municipal de**  
**Apucarana**  
DANYLO FERNANDO ACIOLI  
MACHADO  
**Presidente**

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC  
Brasil.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

ATO 192/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo

**VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO EM**

**CODIGO DO DOCUMENTO: 9914**  
**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D1AB348D0365FEE7C834467687AB2CE**



ATO 192/2025  
AUTORIA: Poder Legislativo

